



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1029

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

a Resolução CDEM 734;
a Provisão DEMIN nº 02/2019 e anexos,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do país da docente **Milene Sabino Lana**, lotada no Demin, no período de **04 a 12 de maio de 2019**, para participar de bancas de defesa do Curso de Mestrado em Engenharia de Minas e Processamento Mineral no Instituto Superior Técnico, em Tete, Moçambique.

Ouro Preto, 02 de abril de 2019.


ISSAMU ENDO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas – Departamento de Engenharia de Minas



PROVISÃO DEMIN Nº 02/2019

Aprova o afastamento do país da Prof.^a
Milene Sabino Lana.


A Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

- a impossibilidade de reunião da Assembleia Departamental em tempo hábil;
- a solicitação de afastamento do país apresentada pelo Prof. Hernani Mota de Lima;
- o Decreto Presidencial nº 1.387/1995 e o Art. 95 da Lei 8.112/90,

DECIDE:

Aprovar *ad referendum* da ADDEMIN o afastamento do país da Prof.^a Milene Sabino Lana, no período de 04/05/2019 a 12/05/2019, para participar de bancas de defesa do Curso de Mestrado em Engenharia de Minas e Processamento Mineral no Instituto Superior Técnico, em Tete, Moçambique.

Ouro Preto, 01 de abril de 2019.


Prof.^a Rosa Malena Fernandes Lima
Presidente da Assembleia